

# REGULAMENTO: PROGRAMA DE FIDELIDADE - LISBRAND

## 1. ELEGIBILIDADE:

- 1.1. Para participar do **PROGRAMA DE FIDELIDADE - LISBRAND** o cliente deve estar cadastrado no sistema FideLiZii, se declarando conhecedor e de acordo com os termos de uso do mesmo e responsável pelas informações cadastrais, ciente de que estas devem estar atualizadas e corretas (especialmente o email) para o recebimento das informações de pontuação. O programa só é válido para pessoas físicas.
- 1.2. Ao participar do **PROGRAMA DE FIDELIDADE - LISBRAND** o cliente declara-se conhecedor deste regulamento e estará aceitando todas as regras e condições estipuladas para usufruir dos benefícios do mesmo.
- 1.3. Estão aptas a participar do **PROGRAMA DE FIDELIDADE - LISBRAND** todas as pessoas portadoras de número/cartão de CPF (cadastro de pessoa física) próprio. Sendo a pontuação e vantagens somente concedidas aos clientes que se identificarem como participantes do programa fornecendo o seu CPF no momento da compra.
- 1.4. Os pontos serão concedidos apenas mediante confirmação presencial do portador do CPF ou através de confirmação telefônica ou por email e a **LISBRAND** se reserva ao direito de solicitar um documento que comprove a titularidade do participante do programa. Em caso de tentativa de pontuação indevida, a **LISBRAND** reserva-se o direito de retirar os pontos referentes ao consumo em questão ou ainda banir o CPF do PROGRAMA DE FIDELIDADE atual e futuros.

## 2. REGRAS DE PONTUAÇÃO:

- 2.1. A cada R\$ 10,00 gastos cliente ganha 1 ponto e poderá trocar seus pontos por prêmios de acordo com a quantidade de pontos acumulados. Você tem acesso aos possíveis prêmios no próprio aparelho FideLiZii e também publicado no site [www.fidelizii.com.br](http://www.fidelizii.com.br).
- 2.2. Independente do valor gasto superior a **R\$ 10,00** o cliente acumulará **pontos** a cada múltiplo de R\$ 10,00 em sua visita (exemplo: R\$ 20,00 = 2 pontos; R\$ 96,00 = 9 pontos; R\$ 103,00 = 10 pontos), com limite de 2 visitas com pontuação cedida por dia.
- 2.3. O presente PROGRAMA DE FIDELIDADE é válido único e exclusivamente para as **unidades LISBRAND: LOJA 1 - Shopping Nova Iguaçu** (Av. Governador Roberto Silveira, 540, Loja A319, Centro, Nova Iguaçu/RJ) e **LOJA 2 - Top Shopping** (Av. Abílio Augusto Tavora, 1111, Loja 4035, Da Luz, Nova Iguaçu/RJ), sendo que tanto os pontos como os resgates de prêmios são válidos apenas para estas unidades.
- 2.4. Para pontuar, na ocasião da aquisição de produtos na **LISBRAND**, o cliente participante deverá solicitar ao atendente seus pontos, devendo obrigatoriamente, informar o seu CPF (cadastro de pessoa física) sob pena de perda do direito ao(s) ponto(s).
- 2.5. O prazo de validade de cada ponto é de 12 meses a partir do fechamento do mês em que o ponto for ganho, todos os pontos ganhos no mês serão expirados após 12 meses. Exemplo: Pontos ganhos durante março de 2017 serão válidos até 01/04/2017.
- 2.6. É expressamente proibido ao **CLIENTE PARTICIPANTE** praticar qualquer tipo de comercialização de pontos obtidos através do programa, seja sequer por cessão ou transferência. Se comprovada a prática o cliente será imediatamente excluído do PROGRAMA DE FIDELIDADE e terá sua Pontuação confiscada e zerada, independente de serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.
- 2.7. Após pontuar existe a possibilidade de ganhar um prêmio instantâneo na roleta de brindes. A roleta de brindes poderá estar disponível ou não no momento da pontuação do cliente no aparelho FideLiZii e os brindes poderão ser alterados a qualquer momento sem aviso prévio.

## REGULAMENTO: PROGRAMA DE FIDELIDADE - LISBRAND

- 2.8. O prêmio resgatado não acumula pontuação na cartela e só será concedida pontuação no momento do resgate do prêmio, caso o **CLIENTE PARTICIPANTE efetue compra de outros produtos** no momento do resgate do prêmio.

### 3. RESGATE DE PRÊMIOS:

- 3.1. Ao somar pontos suficientes o cliente terá direito a resgatar o(s) seguinte(s) prêmio(s):
- 3.1.1. Com 30 pontos = Vale compras de R\$ 10,00
  - 3.1.2. Com 60 pontos = Vale compras de R\$ 36,00
  - 3.1.3. Com 120 pontos = Vale compras de R\$ 120,00
  - 3.1.4. Com 180 pontos = Vale compras de R\$ 225,00
- 3.2. O resgate somente poderá ser feito pelo próprio cliente participante, não sendo permitidos resgates por terceiros, independente de relação e grau de parentesco.
- 3.3. Eventuais brindes ganhos na roleta deverão ser resgatados antes de seu prazo de vencimento que estará descrito na área de Resgate do aparelho FideLiZii.
- 3.4. A **LISBRAND** não se responsabiliza pelos produtos e serviços oferecidos por terceiros através de eventuais brindes concedidos na roleta.
- 3.5. Os prêmios deverão ser resgatados única e exclusivamente na unidade da **LISBRAND**.

### 4. VALIDADE DOS PONTOS E DA CARTELA:

- 4.1. O presente Regulamento e o PROGRAMA DE FIDELIDADE são válidos a partir de 24/03/2017 e são válidos por tempo indeterminado, a critério da **LISBRAND**.
- 4.2. O prazo de validade de cada ponto é de 12 meses a partir do fechamento do mês em que o ponto for ganho, todos os pontos ganhos no mês serão expirados após 12 meses.
- 4.3. A **LISBRAND** poderá cancelar ou alterar o PROGRAMA DE FIDELIDADE, bem como efetuar qualquer alteração neste Regulamento, a qualquer momento afetando apenas novos clientes participantes, cabendo aos clientes já em um programa vigente a escolha entre continuar no mesmo programa ou migrar para o programa mais atual. Ao migrar de programa a pontuação será completamente zerada.

A **LISBRAND** utiliza como Sistema de Fidelidade, o FideLiZii e ao cliente se cadastrar no sistema, aceita todos os termos de uso do FideLiZii descritos em [www.fidelizii.com.br](http://www.fidelizii.com.br). Na ocasião da impossibilidade de cumprimento desse regulamento, em parte ou integralmente, a FideLiZii se isenta de qualquer responsabilidade, enquanto simplesmente fornecedora de equipamento e tecnologia.